

## ASPECTOS DO NACIONALISMO ECONÔMICO BRASILEIRO (II).

### Os esforços em prol da Industrialização.

(Continuação).

#### II

Anteriormente ao último quartel do século XIX não tinha ainda havido, no Brasil, um movimento coletivo, partindo da própria indústria, em prol da industrialização do país. O que houve foram, no início do século, esforços por parte de um governo consciente de ser a indústria a mais produtiva fonte de riqueza. Embora de inspiração liberal, as medidas adotadas apresentavam resquícios de uma política mercantilista e as *fábricas nacionais* do Príncipe Regente D. João faziam lembrar as *mãufaturas reais* de Colbert (1).

O pensamento que presidiu o movimento industrialista da década de quarenta já apresentava um aspecto mais acentuadamen-

---

(1). — A política industrial do Príncipe Regente não apresentava a amplitude, nem a sistematização do colbertismo, nem mesmo se comparava, as medidas tomadas no Brasil, com a regulamentação já estabelecida e a variedade de concessões feitas, na época moderna, pelos reis da França anteriores a Luís XIV, pois muito diferentes eram as condições que existiam na França, com suas arraigadas tradições medievais e as de uma colônia do novo mundo ainda por se explorar. O que desejamos frisar nesse confronto entre a *fábrica nacional* brasileira e a *manufatura real* francesa é a idéia central de privilégio e monopólio concedido pelo Estado, conceito essencialmente mercantilista. No Brasil, entretanto, o sistema não chegou a desenvolver-se completamente. D. João e seus conselheiros apenas esboçaram uma política industrial de caráter mercantilista cuja completção seria frustrada pela participação do Brasil, como nação, num mundo que havia rejeitado as concepções do Antigo Regime e tentava a experiência do liberalismo. Vestígios do mercantilismo iriam, contudo, sobreviver, não só em certas práticas, como mesmo em certos aspectos do pensamento econômico brasileiro. (Ver C. III). As considerações sobre o mercantilismo francês foram baseados nos trabalhos de P. Boissonade, *Le Socialisme d'Etat. L'Industrie et les Classes Industrielles en France pendant les deux premiers Siècles de l'Ere Moderne* (1453-1661), (Paris, 1927); Colbert. *Le Triomphe de l'Etatisme. La Fondation de la Suprematie Industrielle de France. La Dictature du Travail* (1661-1683), e Charles W. Cole, *Colbert and A Century of French Mercantilism*, (New York, 1939), 2 vols.

te nacionalista, pleiteando francamente uma política de proteção alfandegária com o objetivo de salvaguardar a independência econômica da nação. Alves Branco depois de citar o exemplo de vários países da Europa que se reerguiam e o dos Estados Unidos que prosperavam, graças a uma política protecionista, chamava a atenção para a precariedade de uma economia baseada em produtos agrícolas e dependentes de mercados externos:

Hum povo nestas circunstancias está sempre á mercê de qualquer eventualidade, como guerras, descobrimentos em diversas partes do mundo dos objectos de sua produção, ou de novas substancias que as substituição (2).

Afirmando a solidariedade econômica, dentro do próprio país, entre a indústria e a lavoura (3), julgava os mercados estrangeiros apenas como auxiliares;

A industria fabril interna de qualquer povo he o primeiro, mais seguro, e abundante mercado de sua lavoura; a lavoura interna de qualquer povo he o primeiro, mais seguro, e abundante mercado de sua industria. Os mercados estrangeiros só devem ser considerados, como auxiliares para huma e outra, e jamais, como principaes (4).

Partindo desses conceitos, Alves Branco pleiteava como o único meio necessário no momento, para o desenvolvimento industrial e independência econômica do Brasil, uma tarifa protecionista:

Para isso nada mais julgo por ora preciso senão, que a Tarifa seja hum dos objectos de maior desvelo do Governo, e das Camaras nos seus trabalhos annuaes; que o Governo esteja sempre autorisado para proteger os Capitales nacionaes ou estrangeiros, que queirão empregar-se dentro do paiz em manufacturas... (5).

Esse pensamento nacionalista já não encontrava, entretanto, muita ressonância no ambiente brasileiro. Se, a princípio, foram os interesses britânicos o grande obstáculo ao estabelecimento de um protecionismo alfandegário, a partir dos meados do século XIX, os seus maiores adversários foram, dentro do próprio país, as hostes liberais cujas doutrinas eram tão convenientes aos interesses da lavoura monocultora que dirigia, então, os destinos do Império. As necessidades do tesouro impuseram, contudo, um moderado protecionismo de caráter fiscal que, aliado às barreiras natu-

(2). — Manuel Alves Branco, *Proposta e Relatório apresentados à Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Sexta Legislativa pelo Ministro e Secretário da Fazenda*, (Rio de Janeiro, 1845), 38.

(3). — Veremos conceito semelhante exarado mais tarde por A. Werneck.

(4). — Manuel Alves Branco, *op. cit.*

(5). — *Ibid.*

rais e às dificuldades de comunicação, permitiu que vegetasse uma pequena indústria de artefatos grosseiros, pouco exigente quanto à qualidade da mão de obra e requerendo apenas pequenos capitais. Em nome dessa indústria alguns espíritos mais entusiastas e persistentes procuraram levantar a opinião pública e interessar o Governo numa proteção mais eficaz, organizando exposições, como as realizadas em 1861 e 1866, apesar da “indiferença quase geral” e mesmo contra a “malevolência” de alguns (6). Partindo, porém, das indústrias, não houve, antes do último quartel do século XIX, nenhum movimento sério. Apenas queixas isoladas. A crise de 1874-1875 veio, entretanto, modificar a situação e provocar o conagraamento da indústria existente.

Iniciou o movimento a indústria de chapéus. A partir de 1873-1874 as fábricas de chapéus cuja matéria prima era o pêlo de lebre, começaram a sofrer a concorrência dos chapéus de lã fabricados na Alemanha, onde novos processos de fabricação fazia-os tão perfeitos a ponto de se confundirem com os de lebre, e, naturalmente, por preço inferior. Sèriamente ameaçados (7), os chapeleiros apelaram, inùtilmente, tanto à Associação Comercial, como à comissão nomeada por Rio Branco para rever a tarifa. Desesperados, os fabricantes de chapéus dirigiram à Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional (8) um manifesto que provocou agitadas reuniões da diretoria da referida associação (9). Para resolver a questão José Pereira Rêgo Filho apresentou um requerimento solicitando os pareceres das secções de agricultura, de indústria fabril e de co-

(6). — A. L. Fernandes da Cunha, *Documentos Officiaes Relativos á Exposição Nacional de 1861*, (Rio de Janeiro, 1862), XV.

(7). — Não conseguimos dados referentes à importação de chapéus para o ano de 1873-1874, ou mesmo para os anos posteriores próximos. Para os anteriores obtivemos os seguintes algarismos referentes ao valor da importação do referido artigo:

|                 |                |
|-----------------|----------------|
| 1867-1868 ..... | 1.024:380\$000 |
| 1870-1871 ..... | 1.091:000\$000 |
| 1871-1872 ..... | 1.609:000\$000 |
| 1872-1873 ..... | 1.313:000\$000 |

O Sr. Costa Pinto, entretanto, em seu relatório a respeito da revisão da tarifa aduaneira em 1879, comentando a equiiparação de direitos alfandegários que recaiam sôbre os chapéus de lã aos a que foram sujeitos os de lebre, diz textualmente: “Essa medida foi aconselhada pelas conveniências de uma bem entendida protecção á industria do paiz, e embora nelle não se fabriquem ainda chapeos de lã, a importação em longa escala desse artigo, facilitada pela moderação dos direitos, inutilizava ou empedia o trabalho nacional na fabricação de chapeos de pêlo”. *Proposta e Relatório apresentados à Assembléa Geral na Primeira Sessão da Décima Quarta Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, Visconde de Itaboraay*, (Rio de Janeiro, 1869), quadro n. 51; *Estatísticas do Comércio Marítimo do Brasil*, (Rio de Janeiro, 1876), I, e *Relatório apresentado pelo Dr. Antônio da Costa Pinto em xrrégado da revisão da Tarifa das Alfândegas*, (Rio de Janeiro, 1879), 19.

(8). — Fundada em 1828, essa sociedade occupava-se principalmente com o aperfeiçoamento técnico da agricultura.

(9). — Cf. Associação Industrial, *Relatório apresentado à Assembléa Geral da Associação Industrial em Sessão de 10 de junho de 1882 pela Diretoria da mesma Associação*, (Rio de Janeiro, 1882), 15-16; Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, *Sessão do Conselho Administrativo em 5 de maio de 1877*, 308.

mércio, a respeito da protecção alfandegária (10). Sustentando pontos de vista opostos, o parecer da secção de indústria e o da de comércio revelavam os conflitos dos interesses em jôgo.

Invocando o exemplo dos Estados Unidos, cujos recursos comparavam-se com os do Brasil e condenando as doutrinas liberais que arrastavam o país para o "abismo", pleiteava a secção de indústria (11) uma tarifa protecionista como medida imprescindível para o desenvolvimento industrial do Brasil (12). Nacionalistas anteriores, como Rodrigues Tôres e Alves Branco advogavam a industrialização como uma precaução a uma ameaça futura a que o país estaria sujeito caso persistisse numa economia essencialmente agrícola. A ameaça tornara-se agora uma realidade, observava o parecer, em 1876:

Se ainda o Brazil não é um paiz industrial, é preciso que o seja, pois que a sua producção, objecto principal de sua exportação, vai continuamente encontrando novos obstaculos, devidos ou ás recentes culturas dos mesmos productos ou a augmentos de direitos nos paizes importadores (13).

Assim argumentando, pleiteava a secção de indústria fabril uma política francamente protecionista.

- (10). — Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, Sessão do Conselho Administrativo em 21 de junho de 1876, 177.  
 (11). — O relator do parecer fôra Paula Freitas.  
 (12). — O parecer alegava mesmo que, tendo em vista as dificuldades com que lutavam as fábricas brasileiras, em face da concorrência estrangeira, só uma taxa de quase 100 por cento colocaria os artigos nacionais em pé de igualdade com os estrangeiros. *Ibid.*  
 (13). — Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional, Sessão do Conselho Administrativo em 21 de junho de 1876. Verifica-se pelas seguintes tabelas que, no quinquênio de 1874-1879, os principais productos de exportação do Brasil, excetuando o café, acusaram uma queda no valor, queda que só para o algodão e a borracha corresponderam também a uma diminuição da quantidade exportada, sendo que para a borracha houve aumento do preço por tonelada, ao passo que para o algodão houve, como para o açúcar e o fumo, queda do preço por unidade exportada:

|                     | <i>Valor em contos de réis</i> |               |
|---------------------|--------------------------------|---------------|
|                     | 1869-1874                      | 1874-1879     |
| Açúcar .....        | 24.166 contos                  | 22.116 contos |
| Algodão .....       | 33.171 "                       | 12.071 "      |
| Café .....          | 91.625 "                       | 115.960 "     |
| Fumo .....          | 6.566 "                        | 5.958 "       |
| Goma Elástica ..... | 10.494 "                       | 10.493 "      |
|                     | <i>Quantidade em toneladas</i> |               |
| Açúcar .....        | 155.624 t.                     | 159.220 t.    |
| Algodão .....       | 53.732 "                       | 29.002 "      |
| Café .....          | 187.722 "                      | 225.065 "     |
| Fumo .....          | 15.118 "                       | 19.118 "      |
| Goma Elástica ..... | 6.404 "                        | 6.324 "       |

Cf. *Proposta e Relatório apresentados à Assembléa Geral Legislativa na Quarta Sessão da Décima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda Lafayette Rodrigues Pereira, (Rio de Janeiro, 1884), quadro n. 45.*

A essa política opunha-se, entretanto, a secção de comércio da Sociedade Auxiliadora da Indústria Nacional. Afirmava o seu parecer, baseando-se na opinião de financistas brasileiros, que a tarifa alfandegária brasileira era puramente fiscal, que só o exagêro de certas taxas dava-lhe um certo laivo de protecção e que nenhuma nova circunstância aconselhava o Brasil

a deixar a larga estrada da liberdade do commercio para esgueirar-se pelos escuros, tortuosos e ingremes desvios do protecção (14).

Invocando, a seguir, a autoridade do visconde de Cairú e trazendo à baila os velhos argumentos fisiocratas, opinava que o Brasil devia se restringir à agricultura e à indústria extrativa por serem, no país, “as mais racionais e lucrativas” e acreditando serem mais felizes as populações rurais do que a urbana, aconselhava ser “mais desejável” promover a democracia rural do que aumentar a população operária das cidades. O que, porém, os adversários de uma política protecção receavam, antes de tudo, era que a industrialização agravasse o problema da falta de mão-de-obra e encarecesse o preço dos gêneros de primeira necessidade:

A criação forçada de indústrias urbanas, artificiaes, extemporaneas, pode lisongear a vaidade nacional, não servirá jamais para augmentar a riqueza e o bem-estar das povoações; produz infallivelmente a accumulacão de braços e capitaes nas cidades, e, como consequencia fatal, despovoacão e empobrecimento dos districtos agricolas, augmento do pauperismo, tristemente aggravado pelo alto preço dos generos alimenticios de primeira necessidade! (15).

Posto em votacão saiu vitorioso o parecer da secção de indústria, resolvendo-se, a seguir, enviar ao govêro uma representacão assinada pela Sociedade Auxiliadora concitando-a a promover o desenvolvimento industrial e amparar as fábricas já existentes, por meio de uma tarifa adequada. A representacão não mereceu, porém, a menor atencão por parte dos poderes públicos. Não se dando, contudo, por vencidos, continuaram os industriais pela imprensa e por meios de opúsculos distribuídos gratuitamente, a defender a sua causa (16).

Enquanto isso, aumentavam os encargos do Tesouro, tornando necessária uma nova revisão da tarifa (17). Nomeou-se, em 1878, uma commissão para estudá-la, procurando

(14). — *Ibid.*, 178.

(15). — *Ibid.*, 198-199.

(16). — Cf. Associação Industrial, *Relatório*, *op. cit.*, 17-18.

(17). — As necessidades públicas eram tão urgentes que mesmo antes de se estudar uma nova pauta elevou-se para 50 por cento os direitos adicionais sobre a importação (Decreto n. 6829 de 26 de janeiro de 1878).

“conciliar, quanto possível, os interesses da Fazenda com os do Commercio” (18).

As necessidades fiscais impuseram, porém, uma elevação geral dos direitos e, dentro dêsse critério, uma certa proteção foi concedida às indústrias pela nova tarifa decretada em 1879 (19). Aliás o presidente da comissão revisora, Costa Pinto, mostrou-se francamente favorável às indústrias existentes e os fabricantes de chapéus, por exemplo, tiveram as suas reivindicações atendidas com a elevação dos direitos sobre os chapéus de feltro estrangeiros (20).

A elevação dos direitos não se fêz sem dificuldades e as discussões a respeito da tarifa de 1879 vieram evidenciar certos problemas do proteccionismo brasileiro, como o antagonismo entre as fábricas de fiação e tecelagem (21), a precariedade de uma proteção dispensada a indústrias incapazes de abastecer o mercado nacional (22) e por outro lado a necessidade de desenvolver a produção do país e amparar o trabalho e o capital brasileiro (23). Êsses argumentos seriam freqüentemente utilizados no desenrolar da campanha em prol da industrialização do Brasil, não só durante o Império como também na República.

Tentando conciliar uma série de interesses antagonicos, a tarifa de 1879 não foi muito satisfatória em relação a êsses interesses, mas acalmou os industriais. Os adversários do proteccionismo, entretanto, não silenciaram as suas críticas (24) e movimentaram-se para obter a anulação dos resultados conseguidos na tarifa de 1879. Em face dessa ameaça que se concretizou, em meados de 1880, quando foi nomeada nova comissão para rever a tarifa alfandegária, a indústria resolveu, afinal, congregar-se. Constando

- (18). — Gaspar Silveira Martins, *Proposta e Relatório apresentados à Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Décima Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda*, (Rio de Janeiro, 1878), 58.
- (19). — Decreto n. 7.552 de 22 de novembro de 1879.
- (20). — *Relatório apresentado pelo Dr. Antônio Pedro da Costa Pinto encarregado da revisão da Tarifa das Alfândegas*, (Rio de Janeiro, 1879), 19.
- (21). — A indústria de fiação exigia altas tarifas para o fio, enquanto que a de tecelagem solicitava a sua redução. Ficou resolvido um pequeno aumento que não satisfaz a ninguém. *Ibid.*, 17.
- (22). — Referiam-se os anti-proteccionistas especificamente à Companhia Luz Stearica e às taxas sobre as velas estearinas cuja redução pleiteavam, sustentando que a companhia não fornecia a metade da quantidade de velas necessárias para o consumo da cidade do Rio de Janeiro, quanto mais para o do Império. *Ibid.*, 9.
- (23). — Observava o visconde de São Salvador que era favorável ao aumento de direitos sobre as velas estearinas, que a Companhia Luz Stearica representava um capital de 600:000\$000, que oferecia trabalho a inúmeras pessoas e que favorecia a riqueza nacional pelo consumo que fazia como matéria prima de vários produtos do país como sebo, graxa, fio, etc. Retrucava além disso que as acusações à Companhia eram improcedentes, pois que se ela não procurava aumentar sua produção era justamente por causa da concorrência estrangeira. *Ibid.*
- (24). — Cf. Conselheiro Affonso Celso de Assis Figueiredo, *Relatório que a S. Ex. o Sr. Conselheiro José Antônio Saraiva, Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda e Presidente do Conselho*.

que os importadores e negociantes de chapéus faziam pressão junto a comissão para a redução dos direitos sôbre êste artigo, os fabricantes de chapéus reuniram-se e resolveram dirigir ao govôrno uma representação. A causa dos chapeleiros encontrou um ardente defensor na pessoa do comendador Malvino da Silva Reis a quem coube a iniciativa de associar os industriais para a defesa de seus interêsses (25). Tendo reunido alguns industriais, convocou-se, por meio de uma circular assinada por 21 firmas industriais, uma reunião

“de todos aquelles que se interessassem pelo desenvolvimento do trabalho nacional” (26).

Procurando-se criar um ambiente favorável ao movimento, publicaram-se, na imprensa do Rio de Janeiro, pequenos artigos onde se tentava mesmo despertar a atenção do operariado, como se verifica no seguinte trecho:

Operarios: Parece que raia um novo sol para a nosa industria manufactureira.

Já se ouvem no recinto do salão da praça do commercio as seguintes palavras: “...sou decididamente proteccionista; porque só na protecção á industria nascente do paiz, a exemplo do que tem feito outras nações, vejo o meio de crear-se o commercio nacional, e melhorar o estado da fazenda publica (27).

A reunião convocada por Malvino Reis realizou-se na Associação Comercial do Rio de Janeiro e vários discursos foram pronunciados. Pelas ligeiras referências que encontramos, parecem que não foram excessivamente acadêmicos e procuraram focalizar problemas concretos, como por exemplo, a instabilidade da tarifa aduaneira, a necessidade de um inquérito industrial e, evidentemente, a urgência de uma política que animasse o trabalho nacional (28). Como resultado prático deliberou-se fundar uma associação para a defesa dos interêsses da classe e poucos dias depois foi constituída a diretoria provisória da Associação Industrial (29). A nova sociedade iniciou imediatamente as suas atividades, organizando estatísticas industriais, discutindo seus problemas pela imprensa, realizando conferências com o ministro da fazenda, e enviando uma re-

(25). — Malvino da Silva Reis não era industrial e por êste motivo não pôde fazer parte da Associação Industrial, organizada pouco depois; foi-lhe apenas concedido o título de sócio honorário. Cf. Associação Industrial, *Relatório*, *op. cit.*, 28.

(26). — *Ibid.*

(27). — “Indústria nacional”, *Jornal do Comércio* (Rio de Janeiro, 4 de setembro de 1880), n. 3.

(28). — Cf. Associação Industrial, *Relatório*, *op. cit.*, 22; e *Jornal do Comércio*, (Rio de Janeiro, 7 de setembro de 1880), 6.

(29). — Composta pelos Srs. Comendador Malvino da Silva Reis, Manuel Diego Santos, José Maria Teixeira de Azevedo, Ângelo Agostini e José Luis Fernandes Braga. Cf. Sociedade Industrial, *Relatório*, *op. cit.*, 23.

apresentação ao Senado. Afinal em 1881 foi eleita a diretoria definitiva (30). Estava a indústria organizada para a luta, tendo como líder, no Congresso, Antônio Felício dos Santos (31).

Nem tudo, porém, era harmonia na classe industrial. Ao transmitir as funções à nova diretoria, o presidente da diretoria provisória queixava-se da indiferença manifestada pelos industriais, em relação aos trabalhos da Associação cuja Assembléia Geral, havia contado com a presença de apenas vinte associados (32). A nova diretoria iria encontrar a mesma falta de colaboração oriunda, muitas vezes, da falta de traquejo e de experiência associativa da maioria dos seus associados (33). Ora, a Associação necessitava de ampla cooperação e colaboração por parte de seus membros para enfrentar as tentativas de redução dos direitos alfandegários, redução que apesar dos esforços da Associação Industrial, foi efetuada em 1881 (34).

A nova pauta que se apresentava como uma experiência, pois fôra mandada executar provisoriamente, reduziu os direitos sobre as matérias primas com o objetivo de desenvolver e contribuir para a prosperidade da indústria nacional (35), mas por outro lado diminuiu também os direitos sobre artigos similares aos fabricados no país, o que irritou consideravelmente os industriais. Retornava-se às tendências liberais já manifestadas na tarifa de 1874 e anulavam-se as conquistas da de 1879 sob a alegação de que um regime protetor só aproveitaria a

“meia dúzia de fabricantes, em prejuízo da grande massa de consumidores” (36).

A adoção de um projeto que ela tanto combatera foi uma grande decepção para a Associação Industrial que redobrou seus esforços a fim de que se adiasse a execução da nova pauta (37). O go-

- (30). — Presidente: Antônio Felício dos Santos; 1.<sup>o</sup> vice-presidente, Manuel Diego Santos; 2.<sup>o</sup> vice-presidente, Francisco Antônio Maria Esberard; 1.<sup>o</sup> secretário, Francisco Ignácio de Oliveira Aguiar; 2.<sup>o</sup> secretário, Henrique Leuzinger; tesoureiro, Francisco Marques da Costa Braga; adjuntos, Belmiro José da Costa, João Gomes Pereira e Antônio Gonçalves de Carvalho. *Ibid.*
- (31). — Antônio Felício dos Santos, sendo eleito deputado pouco depois, renunciou à presidência da Associação Industrial.
- (32). — Associação Industrial, *Relatório*, *op. cit.*, 26-27.
- (33). — Pela lista de representantes no conselho consultivo, verifica-se que uma grande parte dos membros da Associação Industrial era constituída por proprietários de indústrias que não tinham ultrapassado a fase artesanal. Assim, além dos representantes de fábricas de tecidos, chapéus, velas, produtos químicos, construções navais, fundições, etc., pertenciam à Associação caldeireiros, serralheiros, latoeiros, alfaiates, marceneiros, carpinteiros, etc. *Ibid.*, anexo, 1-2.
- (34). — Decreto n. 8.360 de 31 de dezembro de 1881.
- (35). — Martinho Álvares da Silva Campos, *Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na Segunda Sessão da Décima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda*, (Rio de Janeiro, 1882), 33.
- (36). — “A tarifa das alfândegas”, *O Industrial*, (Rio de Janeiro, 18 de junho de 1881), 1 e *O Industrial*, (Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1881), 1.
- (37). — *O Industrial*, (Rio de Janeiro, 16 de março de 1882), 3.



vêrno, porém, não estava disposto a voltar atrás e permanecia firme na sua política aduaneira de caráter fiscal e contrário a elevação dos preços dos gêneros de primeira necessidade, conforme declarava, em 1882, o presidente do Conselho, o visconde de Paranaguá (38).

Condições mais favoráveis ao desenvolvimento de uma política industrial surgiam, entretanto. Dentre os fatores que para isso contribuíram foi particularmente decisivo a crise da lavoura no último quartel do século XIX (39) e principalmente a baixa dos preços de café no início da década de 1880. Comentando a situação econômica do país, em 1883, o visconde de Panaraguá considerava-a pouco próspera e atribuía o fato à baixa dos preços de café, à diminuição da safra de açúcar e algodão e às oscilações do câmbio (40). A indústria soube utilizar-se desse argumento para a defesa de sua política. Numa representação que dirigiu à Câmara dos Deputados, a Associação Industrial chamava a atenção para a vulnerabilidade de uma economia assentada sobre um único artigo, o café, cujos preços se depreciavam e invocava o passado, citando o exemplo do que já acontecera com o açúcar, o algodão, as madeiras, as pedras preciosas que haviam sido sustentáculos da economia brasileira e que hoje pouco valiam (41). O próprio *Jornal do Comércio* que não era propriamente um órgão protecionista, depois de citar as palavras de Alves Branco sobre o perigo que corria uma nação exclu-

(38). — *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Decima Oitava Legislatura. Sessão de 1882, (Rio de Janeiro, 1882), IV, 189.*

(39). — Os documentos sobre o congresso agrícola de 1878 são particularmente reveladores dos problemas que então enfrentava a lavoura, no Brasil. Ver *Congresso Agrícola. Collecção de Documentos, (Rio de Janeiro, 1878).*

(40). — Visconde de Paranaguá, *Proposta e Relatório apresentados à Assembléia Geral Legislativa na Terceira Sessão da Décima Oitava Legislatura pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda, (Rio de Janeiro, 1883), 4.* Iniciou-se a queda dos preços de café em 1880-1881, quando de 48\$230 (ou 4,29 libras ouro) desce para 34\$463 (ou 3,17 libra ouro), continuando a cair no ano seguinte (25\$669 ou 2,34 libras ouro), para atingir a cotação mais baixa da década, em 1882-1883 — 18\$341 (ou 1,61 libra ouro) por saca; em 1886-1887 o mercado reagiu, acusando 30\$770 (ou 2,39 libras ouro) por saca e alcançando, no segundo semestre de 1887, 43\$926 (ou 4,10 libras ouro). Quanto às oscilações cambiais, foram as seguintes as taxas médias anuais do câmbio sobre Londres no período 1880-1886:

|      |       |           |              |
|------|-------|-----------|--------------|
| 1880 | ..... | 22 1/4 d. | por mil réis |
| 1881 | ..... | 22 d.     | " " "        |
| 1882 | ..... | 21 1/16d. | " " "        |
| 1883 | ..... | 21 7/16d. | " " "        |
| 1884 | ..... | 20 7/16d. | " " "        |
| 1885 | ..... | 18 5/16d. | " " "        |
| 1886 | ..... | 20 5/8 d. | " " "        |

Em relação às safras de algodão e açúcar não conseguimos dados referentes à produção, nesse período. Cf. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, *Anuário Estatístico do Brasil. Ano V. 1930-1940, (s. 1. p., s. d. p.) 1378,* para os dados sobre o café; para o câmbio: *Jornal do Comércio. Retrospecto Commercial de 1884, (Rio de Janeiro, 1885), 73 e Jornal do Comércio. Retrospecto Commercial de 1886, (Rio de Janeiro, 1887), 71.*

(41). — *Diario Official, (Rio de Janeiro, 25 de abril de 1882), 3.*

sivamente agrícola, reconhecia a necessidade de certa proteção e a impossibilidade de se pautar, na prática, por princípios absolutos, isto é, aplicar integralmente ao Brasil os princípios do liberalismo econômico (42).

Um outro fator que estava despertando a atenção dos dirigentes para a necessidade de amparar o trabalho industrial era, graças ao desenvolvimento da imigração, o aumento progressivo, nas cidades e particularmente no Rio de Janeiro, de uma população sem trabalho fixo e que não se assujeitava à vida rural. As mulheres entregavam-se à prostituição, ao furto ou viviam de esmolas, enquanto que os homens tornavam-se

vendilhões de peixe, hortaliça e frutas, encarecendo estas necessidades, que chegam às mãos da população, em quarta ou quinta mão.

ou faziam-se mascates de bugigangas, profissão que lhes dava entrada nas casas de família

onde desencaminham os escravos e servos livres, quando o não fazem até às filhas-famílias, de quem trazem e levam cartas (43).

O problema ecoava na Câmara dos Deputados, onde Duque-Estrada Teixeira o atribuía à falta de proteção à indústria e à instabilidade das tarifas aduaneiras que não incentivando o trabalho nacional condenavam as populações urbanas

“ao parasitismo e à miséria com prejuízo da riqueza nacional e da ordem pública” (44).

Um fato que também parece ter impressionado bastante os contemporâneos e que provavelmente contribuiu para a formação de um clima menos hostil a uma política protecionista, foi a decadência da indústria de construção naval e a da marinha mercante nacional, atribuídas à liberdade de navegação decretada em 1862 (45). Em vista dos efeitos desastrosos dessa medida que fôra defendida pelos liberais, particularmente por Tavares Bastos, começou-se a pôr em dúvida a excelência dos princípios do liberalismo econômico. Contra essa corrente protecionista que se avolumava,

(42). — *Jornal do Comércio. Retrospecto Comercial de 1882* (Rio de Janeiro, 1883), 4.

(43). — Comissão Parlamentar de Inquérito, *Informações*, op. cit., 138.

(44). — *Annaes do Parlamento Brasileiro. Segundo Anno da Decima Oitava Legislatura. Sessão de 1882*, (Rio de Janeiro, 1883), 206.

(45). — No inquérito promovido pela comissão parlamentar, em 1883, várias respostas expressavam essa opinião (Comissão Parlamentar de Inquérito, *Informações*, op. cit., *passim*) e na Câmara dos Deputados Duque-Estrada Teixeira denunciava o mesmo fato. (*Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Decima Oitava Legislatura. Sessão de 1882*. (Rio de Janeiro, 1882), IV, 254..

persistia, entretanto, a tradicional resistência da lavoura e desenvolvia-se, por outro lado, a oposição do comércio importador.

A lavoura nunca fôra pròpriamente contrária ao desenvolvimento industrial do país, preferindo, contudo que êle se processasse lentamente para que não viesse agravar os problemas da falta de capitais e mão-de-obra que afetava as atividades agrícolas. Era, além disso, particularmente contrária a uma política protecionista que prejudicasse o consumidor. Já, em 1845, Souza Franco definia bem essa atitude ao declarar-se favorável a um certo protecionismo, mas se opor a uma

protecção excessiva e repentina que supõe capitaes que não temos, braços que nos faltão, e que irão deslocar os existentes, tornal-os instáveis e cercear ainda mais os meios à agricultura definhante (46).

Souza Franco só admitia uma política protecionista que visasse apenas as manufaturas grosseiras e cujas instalações não exigissem vultuosos capitais, que desse preferência às indústrias utilizando matérias primas nacionais e que fôsse moderada para não prejudicar o consumidor, nem sustentar emprêsas incompetentes (47).

De um modo geral, foi essa a posição da lavoura durante o Segundo Império. À medida porém que, por um lado, a indústria se desenvolvia e suas reivindicações tornavam-se mais insistentes, e, por outro, cresciam as dificuldades da agricultura, começou-se a notar uma certa irritação das classes agrícolas, surgindo o argumento de incapacidade da indústria em abastecer o mercado nacional e, principalmente, o do sacrifício de muitos a favor de alguns privilegiados. Alegava essa incapacidade o visconde de Paranaguá que repisava, ao mesmo tempo, as idéias já defendidas por Souza Franco, particularmente a preferência que se deveria dar às indústrias baseadas em matéria prima do país (48). Outros, como Belisário, frisavam o aumento dos preços, aumentos que atribuíam ao protecionismo, prejudicando assim o consumidor e protestavam contra êsses favores à indústria, favores que consideravam injustos pois

a industria fabril representa a occupação de alguns milhares de brasileiros; a industria agricola representa a occupação de milhões de brasileiros (49).

---

(46). — *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. Primeiro Anno da Sexta Legislatura. Sessão de 1845*, (Rio de Janeiro, 1881), II, 730.

(47). — *Ibid.*, 730-731.

(48). — *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Decima Legislatura. Sessão de 1882*, (Rio de Janeiro, 1882), IV, 300.

(49). — *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. Segundo Anno da Decima Oitava Legislatura. Sessão de 1882*, (Rio de Janeiro, 1882) IV, 115.

Enfim, outros, como Andrade Figueira, advogavam francamente o liberalismo econômico (50).

Mais discreto, o comércio importador agia, em geral com eficiência, e pouco gritava para não ferir as suscetibilidades nacionais. Constituído quase exclusivamente por estrangeiros, sua ação se desenrolava por trás dos bastidores, junto ao executivo, ou às comissões eventualmente nomeadas para rever a tarifa aduaneira. Foi o que se deu em relação à tarifa de 1874 e à de 1881 (51). Quando encetava alguma campanha anti-protecionista, utilizava uma argumentação indireta, frisando os pontos que poderiam atingir a opinião nacional, como o da exploração do consumidor por meia dúzia de industriais. A defesa do consumidor e o ataque às indústrias fictícias eram argumentos freqüentemente empregados pelo comércio que condenava como ruínosa tôda indústria de estufa, sustentada a poder de taxas protecionistas, pois

obriga o consumidor a pagar caro o que podia comprar barato, e impede que a actividade se dedique a indústrias que as circunstancias do paiz permitem (52).

Os industrialistas, entretanto, acusavam o comércio importador de pleitear a redução dos direitos alfandegários apenas em relação aos artigos estrangeiros cuja falta já podia ser suprida pela produção brasileira, nada reclamando a respeito das mercadorias ainda não fabricadas no país e cuja importação era indispensável (53).

A atitude cautelosa do comércio importador explicava-se em face dos sentimentos nacionalistas particularmente exarcebados na década de oitenta (54). As manifestações nacionalistas dirigiam-se

- (50). — *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. Segunda Sessão da Vigésima Legislatura. Sessão de 1887, (Rio de Janeiro, 1887), IV, 571-572.*
- (51). — Felício dos Santos, num de seus discursos, referia-se às tentativas junto à comissão de revisão da tarifa para abrir o mercado brasileiro aos algodões alemães. *Annaes do Parlamento Brasileiro. Camara dos Srs. Deputados. Terceiro Anno da Decima Setima Legislatura. Sessão de 1880, (Rio de Janeiro, 1880), V, 30.*
- (52). — Resposta do comércio de Pôrto Alegre à Comissão Parlamentar de Inquérito, *Informações, op. cit., 166.*
- (53). — *Relatório apresentado ao Corpo Legislativo pela Comissão Parlamentar de Inquérito, (Rio de Janeiro, 1885), 6-7.*
- (54). — Como se pode verificar na tabela transcrita abaixo, a imigração estrangeira intensificou-se bastante na década de oitenta e esse afluxo de imigrantes provavelmente contribuiu para essa exarcebação dos sentimentos nacionalistas, nessa época.

*Movimento Imigratório no Brasil, entre 1860 e 1880*

|                 |                    |
|-----------------|--------------------|
| 1860-1869 ..... | 108.187 imigrantes |
| 1870-1879 ..... | 193.931 "          |
| 1880-1889 ..... | 453.781 "          |

Cf. Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Diretoria Geral de Estatística, *Progresso da Imigração Italiana no Brasil, Conferência pronunciada em Roma pelo Dr. Bulhões de Carvalho, Diretor Geral de Estatística no Brasil, (Rio de Janeiro, 1925), 21.*

principalmente contra o comércio e não partiam apenas dos industrialistas. Elas eram secundadas por um sentimento mais popular cujas origens se encontravam nos tempos coloniais, nos tradicionais conflitos entre brasileiros agricultores e comerciantes portugueses e que mais uma vez despontava diante da tendência de monopolização dos negócios pelos estrangeiros (55). Acusava-se o comércio estrangeiro de explorar o consumidor nacional e de trazer a ruína ao comerciante brasileiro (56). Observava-se mesmo que

enormes capitaes... emigram annualmente com seus donos, que vão em suas patrias descansar e gozar daquillo que d'aqui tiraram (57).

Esta observação sôbre a drenagem da riqueza nacional para o exterior era um dos fundamentos de um novo argumento que surgia a favor não só da nacionalização do comércio, como também da industrialização do país — o desequilíbrio da balança de pagamentos, argumento que constituiu, no desenvolvimento do nacionalismo econômico brasileiro, um fator preponderante.

Os bancos estrangeiros, principalmente ingleses, eram também alvos desses sentimentos xenófobos. As oscilações do câmbio, tornando-se particularmente freqüentes neste período (58), muito favoreciam a especulação nas operações cambiais. Como essas eram exercidas quase exclusivamente pelos estabelecimentos estrangeiros, eram eles que auferiam os maiores lucros, conforme a seguinte afirmação:

sendo as operações de cambio o negocio exclusivo, ou quasi, desses dous bancos [ingleses estabelecidos na praça do Rio de Janeiro] os avultados capitaes com que jogam, as sucursaes que possuem nos principais centros commer-

---

(55). — Não se encontra, para a década de oitenta, uma estatística das profissões por nacionalidades. Pelo imposto de indústria e profissões, ressaltando-se que a maioria dos contribuintes era constituída por pequenos comerciantes e artesãos que vendiam o seu próprio produto, obtivemos os seguintes dados para 1886-1887, que indicam uma grande percentagem de portugueses no comércio à varejo, no Brasil:

|                             |                     |
|-----------------------------|---------------------|
| Brasileiros .....           | 2.631 contribuintes |
| Portugueses .....           | 8.240 "             |
| Outras nacionalidades ..... | 1.024 "             |

Cf. *Proposta e Relatório apresentados à Assembléa Geral Legislativa na Primeira Sessão da Vigésima Legislatra pelo Ministro e Secretário de Estado dos Negócios da Fazenda F. Belisário Soares de Souza*, (Rio de Janeiro, 1886), quadro n. 45.

(56). — Resposta do Inspetor da Tesouraria de Fazenda do Amazonas à Comissão Parlamentar de Inquérito, *Informações*, op. cit., 125.

(57). — Resposta do Inspetor da Alfândega de Santa Catarina à Comissão Parlamentar de Inquérito, *Ibid.*, 266.

(58). — O câmbio que em 1870-1875 apresentara um período de alta, a partir desta data começou a cair até 1886 (época em que o café entra novamente em alta), sendo esta queda acompanhada por violentas oscilações que atingiam por vezes a diferença de 5 pontos entre o máximo e o mínimo. Cf. Dorival Teixeira Vieira, "A Evolução do Sistema Monetário Brasileiro", *Revista de Administração*, (São Paulo, junho, 1947), 109-110.

ciaes do Imperio, e as casas matrizes que tem na Inglaterra, podendo dar-lhes até certo ponto monopolio desse ramo, habilitando-os para determinar a baixa do cambio, sempre que seja de seu interesse.

Só o correctivo de uma concorrência com forças proporcionadas (que nos parece não existir) poderia impossibilitar esse resultado (59).

Alguns reconheciam que essas oscilações não eram provocadas pelos ingleses, embora delas tirassem proveitos:

E certo que os Bancos inglezes, como todos os negociantes de cambio, saberão muitas vezes tirar proveito das circumstancias para auferirem maiores lucros; mas a concorrência não permitiria que elles conservassem um estado de cousas artificial de modo a lucrarem muito, e constantemente, como a muitos se afigura (60).

Nem todos, porém, eram capazes de apreciar friamente o fenómeno e, sem maior exame, attribuiam aos estrangeiros a culpa de suas difficuldades financeiras. Aliás a attitude dos bancos ingleses, limitando suas actividades quase que só às operações de cambio, num país faminto de capitais e de crédito, contribuia para essas manifestações nacionalistas. E' o que se verifica na seguinte resposta dada pela Associação Commercial da Bahia:

A julgar-se pelo que se observa em nossa praça, os bancos inglezes quasi nenhum serviço prestam ao commercio ou a industria, dedicando-se quasi exclusivamente a especulações cambiais; alem de por sua organização estarem mais no caso de tirar partido da depreciação de nossa moeda inconvertivel, estão isentos dos onerosos impostos que pesam sobre as instituições nacionaes (61).

Esse clima especulativo não se limitava, porém, às operações cambiais. Estendia-se a todos os ramos de negócios e os de café eram particularmente atingidos. Observando o fato a respeito das vendas a descoberto nos negócios de café, Franco de Lacerda apelava mesmo para a intervenção estatal, para restabelecer uma liberdade econômica que, na sua opinião, fôra destruída pelo progresso e pelos novos métodos de negócio (62).

Verifica-se, pois, que a crise do último quartel do século XIX agravara a instabilidade econômica do Brasil. Formara-se uma atmosfera de insegurança, particularmente sensível por volta de

---

(59). — Resposta de Martim Francisco Ribeiro de Andrade e Francisco de Souza Queiroz à Comissão Parlamentar de Inquérito, *Informações*, op. cit., 501-502.

(60). — Resposta de Afonso Pena e Luis Maria de Oliveira, *Ibid.*, 294.

(61). — *Ibid.*, 204.

(62). — Joaquim Franco de Lacerda, "A Crise econômica devida aos negócios de venda a descoberto (térmo)" *A Província de São Paulo*, (São Paulo, 28 de setembro de 1886), 5.

1880-1886, muito propícia às manifestações nacionalistas e favorável ao desenvolvimento de tendências protecionistas e intervencionistas. Em face dessa situação compreendia-se as cautelas do comércio importador, nos últimos anos do Império. Não abandonaria, entretanto, os seus intuitos e estaria sempre alerta para explorar qualquer movimento de opinião mais favorável a sua causa. Aliás essas oportunidades lhe seriam oferecidas pelas próprias contradições do nosso desenvolvimento industrial. O momento, porém, pertencia à indústria. Como e até que ponto ela conseguiu vencer as resistências mais profundas opostas pela lavoura, é o que tentaremos verificar, analisando os argumentos fundamentais defendidos no movimento em prol da industrialização e a ressonância ou não desses conceitos no meio econômico brasileiro.

*(Continua no próximo número).*

**NÍCIA VILELA LUZ**

Licenciada em Geografia e História pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo.